

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 724 de 26 de Abril de 2024

DATA: 26/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 26/04/2024

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1762



SUMÁRIO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20240731/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240731/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240732/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240732/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240733/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240733/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240734/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240734/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240737/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240737/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240738/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240738/2024

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: 002/2024 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: 003/2024 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: 004/2024 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: 005/2024 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20240770/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240770/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240771/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240771/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240772/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240772/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240773/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240773/2024

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210107/2021

EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO: 01/2024 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240731/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240731/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **51.228.218/0001 -39**, estabelecida à Av. da História, nº27, Cohafuma, São Luís - MA, CEP 65074-795, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisições de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico 057/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Projeto 1001.123610017.7.006 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 9.894,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sr. **Izaque Gomes Araújo**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 18 de Abril de 2024 AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240732/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240732/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **51.228.218/0001 -39**, estabelecida à Av. da História, nº27, Cohafuma, São Luís - MA, CEP 65074-795, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisições de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico 057/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 19.788,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1002.123610017.1.062** Aquisição de Equip. e Mobiliários P/ Unidades Escolares - MDE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 19.788,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, incís o II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sr. **Izaque Gomes Araújo**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 18 de Abril de 2024 AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240733/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240733/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **51.228.218/0001 -39**, estabelecida à Av. da História, nº27, Cohafuma, São Luís - MA, CEP 65074-795. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisições de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu - MA. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico 057/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 494,70 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1101.081220002.1.038** Const. Reforma e Equip. da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 494,70. **VIGÊNCIA:** com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sr. **João Gonçalves Da Cruz Junior**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 18 de Abril de 2024 Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240734/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240734/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **51.228.218/0001 -39**, estabelecida à Av. da História, nº27, Cohafuma, São Luís - MA, CEP 65074-795. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisições de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu - MA. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico 057/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 989,40 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Atividade 1901.082440029.2.132** Manutenção do SCFV - Crianças, Jovens e Idosos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 , no valor de R\$ 494,70, Exercício 2024 **Atividade 1901.082440033.2.041** Gestão do Programa Bolsa Família IGDBF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 494,70. **VIGÊNCIA:** com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva** , pela Contratante e a Sr. **João Gonçalves Da Cruz Junior** , pela contratada. **Buriticupu/MA, 18 de Abril de 2024 Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240737/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240737/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **V PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **41.069.628/0001-20**, estabelecida à Rua Vereador Joaquim Salviano, nº 191, Centro, Poção de Pedras - MA, CEP 65740-000, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de regularização fundiária urbana para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico 057/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 468.930,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Projeto 0802.161220014.3.159 Regularização Fundiária Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 468.930, 00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr. **Vanderley Pereira De Oliveira**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 25 de Abril de 2024 AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240738/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240738/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.086.632/0001-52, estabelecida à Rua dos Azulões nº 01, quadra 120, 1411, 14º andar, Jd. Renascença, São Luís – MA, CEP 65075-060, e-mail edsonsilvasl@hotmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na organização e promoção de festividades culturais, locação de palco, iluminação, sonorização, painel de led, banheiros, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizadas nos eventos do município de Buriticupu/MA, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 81.160,00 (oitenta e um mil, cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1301.133920023.2.113 Manutenção e Promoção de Eventos de Expressão Cultural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 81.160,00, **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e até 31 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr. **Edson de Jesus da Silva**, pela contratada. Buriticupu/MA, 22 de abril de 2024 **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas.



GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: 002/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 - A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto a contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, Centro, CEP: 60.025-000 – Fortaleza/CE, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu/MA, 24 de abril de 2024. Afonso Barros Batista - Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa.



GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: 003/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 - A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, que tem por objeto a contratação do cantor JOTAVE banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa JOTAVE SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.655.573/0001-21, com sede na Rua 5, Loteamento Santiago Compostela, Quadra 18, Mondubim, CEP: 60.768-060, Fortaleza/CE, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu/MA, 24 de abril de 2024. Afonso Barros Batista - Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa.



GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: 004/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 - A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, que tem por objeto a contratação do cantor RENANZIN PRESSÃO SHOWS banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa RENANZIN PRESSÃO SHOW E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.240.576/0001 -90 Sede na Rua Engenharia Antonio Ferreira Antero nº 465 Complemento LJ 02 CEP: 60.821 -765 Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu/MA, 24 de abril de 2024. Afonso Barros Batista - Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa.



GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: 005/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 - A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, que tem por objeto a contratação do cantor FELIPÃO e FORRÓ MORAL banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ nº 10.579.197/0001-19 ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 1600 Complemento Loja 11, CEP: 60.822-130 – Bairro: Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu/MA, 24 de abril de 2024. Afonso Barros Batista - Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240770/2024

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240770/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ nº 01.612.525/0001-40 e a empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, Centro, CEP: 60.025 -000 – Fortaleza/CE. **OBJETO:** Contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 26/04/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA, 26/04/2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete. Buriticupu - MA, 26 de abril de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240771/2024

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO N° 20240771/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1004002/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ n° 01.612.525/0001-40 e a empresa JOTAVE SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.655.573/0001-21, com sede na Rua 5, Loteamento Santiago Compostela, Quadra 18, Mondubim, CEP: 60.768-060, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Contratação do cantor JATOVÊ para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 26/04/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n° 003/2024, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, §2° da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, 26 de abril de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240772/2024

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240772/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004003/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ nº 01.612.525/0001-40 e a empresa RENANZIN PRESSÃO SHOW E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.240.576/0001-90 Sede na Rua Engenharia Antonio Ferreira Antero nº 465 Complemento LJ 02 CEP: 60.821-765 Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Contratação do cantor RENANZIN PRESSÃO SHOW para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 26/04/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, 26 de abril de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240773/2024

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO N° 20240773/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1004004/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ n° 01.612.525/0001-40 e a empresa F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA CNPJ n° 10.579.197/0001-19 ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, n° 1600 Complemento Loja 11, CEP: 60.822-130 – Bairro: Cidade dos Funcionarios - Fortaleza/CE **OBJETO:** Contratação do cantor FELIPÃO e FORRÓ MORAL banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 26/04/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n° 005/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, §2° da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA, 26/04/2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete. Buriticupu - MA, 26 de abril de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 20210107/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através do Gabinete do Prefeito e a empresa: VOX AMBIENTAL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 33.099.400/0001-55 **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública urbana, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de Aditamento entrará em vigência a partir do dia 29 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, pelo período de 12 (doze) meses. **Da Dotação: PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS UNIDADE: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.452.0011.2014.0000 – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TECERITOS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **FORO:** Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Buriticupu, Estado do Maranhão, 26 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - EDITAL -
EDITAL DE RETIFICAÇÃO: 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2024 - GAPRE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

O Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, RETIFICA o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, conforme disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

III - OBJETO:

3.1. O presente procedimento visa credenciar profissionais, pessoa física ou pessoa jurídica, para prestação de serviços na área da assistência social, aí compreendidas todas as ações e serviços necessários ao atendimento da população de Buriticupu/MA, nas especialidades descritas no quadro abaixo.

3.2. Os credenciados serão remunerados com os valores estimativos abaixo discriminados e os serviços deverão ser prestados no município de Buriticupu/MA, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, conforme abaixo descrito:

3.2.1. Cargos de Nível Médio – Assistência Social:

Especialidade	Horas Estimadas	Remuneração Bruta	Descrição dos serviços
Facilitador(a) de Esportes	40h/por semana	R\$ 1.412,00	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.
Facilitador(a) de Oficinas	40h/por semana	R\$ 1.412,00	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.
Orientador(a) Social	40h/por semana	R\$ 1.412,00	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.

3.2.3. Profissionais de Nível Superior – Assistência Social:

Profissional	Descrição do Serviço	Forma de Faturamento	Remuneração Bruta Mensal	Quantidade prevista
Psicólogo	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00	40 horas semanais
Assistente Social	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00	40 horas semanais
Educador Físico	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00	40 horas semanais



Nutricionista	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00	40 horas semanais
---------------	---	---	--------------	-------------------

3.3. Os profissionais credenciados deverão se adequar aos horários e procedimentos adotados pela unidade onde for designado para prestar seus serviços, sujeitando-se, inclusive, se for o caso, à realização de plantões, nos termos do respectivo contrato de credenciamento.

3.4. É vedada a celebração de contrato com a CREDENCIANTE sem o preenchimento dos requisitos descritos neste edital, observando, ainda, a vedação da participação de profissional já ocupante de cargo efetivo neste município, conforme art. 14 d a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 041/2023.

LEIA-SE

III - OBJETO:

3.1. O presente procedimento visa credenciar profissionais, pessoa física ou pessoa jurídica, para prestação de serviços na área da assistência social, aí compreendidas todas as ações e serviços necessários ao atendimento da população de Buriticupu/MA, nas especialidades descritas no quadro abaixo.

3.2. Os credenciados serão remunerados com os valores estimativos abaixo discriminados e os serviços deverão ser prestados no município de Buriticupu/MA, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, conforme abaixo descrito:

3.2.2. Cargos de Nível Médio – Assistência Social:

Especialidade	Horas Estimadas	Remuneração Bruta	Descrição dos serviços
Facilitador(a) de Esportes	40h/por semana	R\$ 1.412,00	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.
Facilitador(a) de Oficinas	40h/por semana	R\$ 1.412,00	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.
Orientador(a) Social	40h/por semana	R\$ 1.412,00	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.

3.2.3. Profissionais de Nível Superior – Assistência Social:

Profissional	Descrição do Serviço	Forma de Faturamento	Remuneração Bruta Mensal	Quantidade prevista
Psicólogo	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00	30 horas semanais
Assistente Social	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00	30 horas semanais



Educador Físico	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00	40 horas semanais
Nutricionista	Atendimento aos usuários dos programas municipais em cumprimento à política nacional de assistência social e fortalecimento dos serviços municipais de proteção social.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00	40 horas semanais

3.3. Os profissionais credenciados deverão se adequar aos horários e procedimentos adotados pela unidade onde for designado para prestar seus serviços, sujeitando-se, inclusive, se for o caso, à realização de plantões, nos termos do respectivo contrato de credenciamento.

3.4. É vedada a celebração de contrato com a CREDENCIANTE sem o preenchimento dos requisitos descritos neste edital, observando, ainda, a vedação da participação de profissional já ocupante de cargo efetivo neste município, conforme art. 14 d a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 041/2023.

OS DEMAIS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 PERMANECEM INALTERADOS.

Buritcupu/MA, 26 de abril de 2024.

EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária

